



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

TA – 054/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E LG INFORMÁTICA S.A., NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado LG INFORMÁTICA S/A, empresa no ramo de INFORMÁTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.468.594/0001-22, situada na 1ª Avenida, Qd. 1-B, Lt. 22 – Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, CEP 74.935-900, Aparecida de Goiânia – GO, fones: 3240.9137, 3545.9000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Daniela Reis Teixeira Mendonça, brasileira, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do RG nº 1.871.282 – SSP/GO e do CPF nº 515.763.681-49, residente e domiciliada na Alameda dos Flamboyantes, Quadra 18, Lote 27/28, Jardins Florença – Goiânia/GO, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016, referente a aquisição do Portal de Autoatendimento denominado “My Way (Gen.te agrega)” do software FPw (Folha de Pagamento para Windows), para utilização de até 500 usuários, compreendendo a cessão de direito de uso, instalação, gerenciamento do projeto de implantação, consultoria e auxílio à implantação, customização, treinamento na operação e uso e migração de dados, serviço de atualização e suporte do sistema, Processo nº 2016/369085 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:


Nathália Ferreira Viana Araújo
Titular da Assessoria Jurídica /OVG
OAB/GO 31.466

ASJUR /mpr



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2017.”

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 03 de agosto de 2017.


Anderson Augusto Tavares de Souza – Maj. PM
Diretor Geral – OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Adm./Financeiro - OVG


Daniela Reis Teixeira Mendonça
Diretora Presidente LG INFORMÁTICA S.A

Testemunhas:

1. Antônio Felipe Martins
CPF: 017.785.061-27

2. Geó's Junio da Silva
CPF: 032.349.821-39


Nathália Ferreira Viana Araújo
Titular da Assessoria Jurídica /OVG
OAB/GO 31.466